

**EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO N. 56/2022****SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR VISITANTE/VISITANTE ESTRANGEIRO**

PROCESSO Nº 23106.114127/2021-65

A Universidade de Brasília, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.849/1999, torna público o resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante/Visitante Estrangeiro de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir:

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e **não** atenderam as condições estabelecidas nos subitens 4.2.1 ou 4.3.4 do Edital de Abertura nº 340/2021, de 05 de novembro de 2021:

| Inscrição    | Prova de Títulos | Carta de Intenção e Projeto Acadêmico |
|--------------|------------------|---------------------------------------|
| 202111007216 | 9.10             | 5.70                                  |
| 202111007200 | 9.50             | 6.83                                  |
| 202111007241 | 7.00             | 7.86                                  |
| 202111007237 | 2.70             | 9.33                                  |
| 202111007226 | 6.80             | 8.00                                  |

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam as condições estabelecidas nos subitens 4.2.1 e 4.3.4 do Edital de Abertura nº 340/2021, de 05 de novembro de 2021:

| Inscrição    | Prova de Títulos | Carta de Intenção e Projeto Acadêmico |
|--------------|------------------|---------------------------------------|
| 202111007141 | 8.70             | 9.96                                  |

3. Não constam, neste edital, os candidatos eliminados na forma dos itens 4.2.2.2, 4.3.1 e 4.3.2.1 do Edital de Abertura nº 340/2021.

4. Os candidatos poderão obter o seu desempenho na Seleção Simplificada através do endereço eletrônico [ceam@unb.br](mailto:ceam@unb.br).

5. A interposição de recursos, por força do Ato da Reitoria nº 419/2020, deverá ser encaminhada **exclusivamente** para [ceam@unb.br](mailto:ceam@unb.br), utilizando o Formulário de Recurso disponível no [site do Decanato de Gestão de Pessoas \(Formulários e Arquivos\)](#) e observando o item 10.1 do Edital de Condições Gerais 01/2018:

**10.1** O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do Edital de Resultado Provisório, no prazo de 2 (dois) dias úteis após sua divulgação no endereço eletrônico, a contar do dia útil imediatamente posterior à divulgação.

Sheila Perla Maria de Andrade da Silva  
Decana de Gestão de Pessoas (E. E.)



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Perla Maria de Andrade da Silva, Decano(a)**  
**Substituto(a) de Gestão de Pessoas**, em 17/03/2022, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **7690630** e  
o código CRC **251C1ABB**.

---

Referência: Processo nº 23106.114127/2021-65

SEI nº 7690630